



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	01
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	04
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	05

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023 – PROCESSO Nº 200/2023 - Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconhecimento, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa F5 CONSULT LTDA para participação de 02 servidoras públicas, mediante sua inscrição, no Treinamento/Mentoria ESOCIAL Órgãos Públicos SEM SOFRER, com base no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133 de 2021, com o valor total de R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais). Patos de Minas, 11 de agosto de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos. Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das áreas internas e externas, esquadrias e vidros, áreas hospitalares e assemelhados, incluindo a limpeza de áreas verdes com fornecimento de materiais mão de obra e equipamentos. Em cumprimento ao ofício n.º 095/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o Pregão Eletrônico n.º 72/2023 fica suspenso sine die até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório. Patos de Minas, 11/08/2023. Daniela Fátima de Oliveira Magalhães – Pregoeira/Agente de Contratação.

Edital de Convocação - A Secretaria de Administração convoca o servidor Renato de Assis Pereira para comparecer no prazo de 3 dias no gabinete da Secretária de Administração localizado na sede administrativa na Rua José Olympio de Melo, 151 Bairro Eldorado, Cidade Patos de Minas/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 66/2023

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação retifica o Edital 66/2023.

Os candidatos interessados na vaga de contrato de PEB Educação Física apresentarão também, no ato da convocação o seguinte documento:
- Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional CREF, dentro do prazo de validade;

Patos de Minas, 11 de agosto de 2023

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005 de 28 de julho 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Maria Guimarães (Espólio de)	365.847.466-15	4959/00127/2023
Maria Guimarães (Espólio de)	365.847.466-15	4959/00128/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 02/08/2023

Data de desafixação: 16/08/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 28 de julho 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Locamais Ltda.	42.769.224/0001-02	4959/00129/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 02/08/2023

Data de desafixação: 16/08/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00019, de 07 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Walter Correia	090.073.776-04	4959/00128/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 09/08/2023

Data de desafixação: 23/08/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, de 04 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Tsutomu Moriyama	496.682.428-15	4959/00105/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 09/08/2023

Data de desafixação: 23/08/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008 de 07 de Agosto 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Paulo José Fernandes	211.333.606-53	4959/00161/2023
Paulo José Fernandes	211.333.606-53	4959/00162/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 09/08/2023

Data de desafixação: 23/08/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 04/08/2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Jair Tavares Barbosa	542.525.476-87	4959/00097/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 09/08/2023

Data de desafixação: 23/08/2023

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
PUE7865	01/08/2023	23/03/2021	RR-466/2023	E300043241

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
HES8I28	08/08/2023	02/03/2023	RR-446/2023	AG06421931

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
PBL4A92	01/08/2023	17/02/2023	RR-444/2023	AG06424448
PBL4A92	01/08/2023	17/02/2023	RR-445/2023	AG06424446
PBL4A92	01/08/2023	17/02/2023	RR-443/2023	AG06424447
JKS9904	01/08/2023	06/02/2023	RR-385/2023	5554
RUF4B03	01/08/2023	17/01/2023	RR-371/2023	E300061996
HCQ0E78	01/08/2023	09/02/2023	RR-411/2023	AG05896778
JKK3D13	01/08/2023	16/02/2023	RR-441/2023	AG05896822
JKK3D13	01/08/2023	16/02/2023	RR-435/2023	AG05896824
JKK3D13	01/08/2023	16/02/2023	RR-440/2023	AG05896823
HDS9775	01/08/2023	27/01/2023	RR-413/2023	AG06423004
RUA4C18	01/08/2023	02/03/2023	RR-448/2023	AG05901034
JKK3D13	01/08/2023	31/03/2023	RR-439/2023	AG07352324
JKK3D13	01/08/2023	31/03/2023	RR-438/2023	AG07352325
JKK3D13	01/08/2023	31/03/2023	RR-437/2023	AG07352326
JKK3D13	01/08/2023	31/03/2023	RR-436/2023	AG07352323

JKK3D13	01/08/2023	31/03/2023	RR-434/2023	AG07352327
PXZ9331	01/08/2023	01/04/2023	RR-429/2023	AG05896991
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-454/2023	AG06424252
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-453/2023	AG06424256
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-452/2023	AG06424253
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-451/2023	AG06424254
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-450/2023	AG06424258
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-455/2023	AG06424251
RFE1E90	01/08/2023	10/02/2023	RR-449/2023	AG06424255

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
HKP0671	08/08/2023	29/11/2018	RR-462/2023	AG03683133
PYP2208	08/08/2023	21/02/2020	RR-479/2023	E300037167
HLY5B54	08/08/2023	07/02/2023	RR-447/2023	AG06423865
HOW4744	08/08/2023	11/02/2023	RR-421/2023	AG06423712
RVO1A76	08/08/2023	11/02/2023	RR-456/2023	E300062412
RUP6J19	08/08/2023	07/02/2023	RR-431/2023	AG06414770
OQQ8536	08/08/2023	25/02/2023	RR-471/2023	E300062710
RMK5F58	08/08/2023	23/02/2023	RR-428/2023	AG06424598
HGC1938	08/08/2023	08/03/2023	RR-458/2023	AG07351439
KLH4F21	08/08/2023	11/02/2023	RR-459/2023	E300062411
GWN4773	08/08/2023	15/03/2023	RR-477/2023	AG07351852
NFQ8C19	08/08/2023	12/03/2023	RR-473/2023	AG07351478
HOE7911	08/08/2023	08/03/2023	RR-470/2023	AG07351582
RTP5A28	08/08/2023	17/03/2023	RR-478/2023	AG07352113
HOE7911	08/08/2023	16/03/2023	RR-476/2023	AG07352059
OWO1I55	08/08/2023	22/02/2023	RR-460/2023	AG06424262
JFX9797	08/08/2023	10/03/2023	RR-474/2023	AG07351384
JFX9797	08/08/2023	10/03/2023	RR-475/2023	AG07351702
ERF9E75	08/08/2023	15/03/2023	RR-472/2023	AG07351978
GZM5330	08/08/2023	17/02/2023	RR-442/2023	AG06424491

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL**Expediente**

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Extingue e cria os cargos públicos que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos de Minas aprovou e eu, Gladston Gabriel da Silva, Presidente, nos termos do art. 17, I, e, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica extinta a Divisão de Compras e Licitação, criada pela Resolução nº 260, de 22 de dezembro de 2009, bem como o respectivo cargo de Chefe de Divisão de Compras e Licitação.

Art. 2º Ficam criadas a Divisão de Compras e a Divisão de Licitações e Contratos, bem como os respectivos cargos de Chefe de Divisão de Compras e Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, com as competências descritas no anexo I e II, desta Resolução. Parágrafo único. Os cargos são de recrutamento restrito aos servidores do quadro efetivo.

Art. 3º A critério do Presidente da Câmara Municipal, os ocupantes dos cargos poderão fazer jus à gratificação de até 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Municipal vigente destinado à Câmara Municipal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de agosto de 2023.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

GRUPO: Chefia
RECRUTAMENTO: Restrito
JORNADA: 30 horas semanais

COMPETÊNCIAS:

1. Auxiliar a Diretoria Adjunta Administrativa, a Diretoria-Geral e os parlamentares em geral na elaboração do planejamento de compras e contratações de serviços, bem como no controle de almoxarifado;
2. Zelar para que seja mantida a continuidade do desenvolvimento das atividades do Legislativo, observando os princípios que regem a administração pública, sobretudo o princípio da economicidade nas contratações realizadas pela Câmara Municipal.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

1. Organizar e propor a programação de compras e contratações;
2. Realizar, em articulação com o setor solicitante, processos para compra de bens e serviços e para alienação de bens;
3. Auxiliar os órgãos solicitantes a especificar os bens e serviços a serem adquiridos e revisar as especificações já elaboradas, enquadrando-as dentro das normas legais, visando garantir a qualidade das aquisições;
4. Supervisionar a organização e manutenção atualizada do cadastro de fornecedores e catálogo de materiais;
5. Supervisionar a entrega e os pagamentos de materiais e serviços adquiridos/contratados;
6. Solicitar o pronunciamento de órgãos técnicos, no caso de aquisição de material e equipamentos especiais;
7. Controlar o prazo de entrega de material e serviço adquirido/contratado;
8. Promover os atos iniciais visando à imposição de multa e à declaração de idoneidade de fornecedor, prestador de serviço ou executante de obra;

9. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo e/ou com a competência da divisão.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

Ensino superior completo e conhecimentos necessários ao desenvolvimento das competências da divisão e atribuições do cargo, bem como comprovação de experiência em Compras.

ANEXO II

CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GRUPO: Chefia
RECRUTAMENTO: Restrito
JORNADA: 30 horas semanais

COMPETÊNCIAS:

1. Auxiliar a Diretoria Adjunta Administrativa, a Diretoria-Geral e os parlamentares em geral na elaboração do planejamento de compras e contratações de serviços, bem como no controle de almoxarifado;
2. Zelar para que seja mantida a continuidade do desenvolvimento das atividades do Legislativo, observando os princípios que regem a administração pública, sobretudo o princípio da economicidade nas contratações realizadas pela Câmara Municipal.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Coordenar a elaboração dos contratos, termos aditivos, convênios e termos de cooperação;
2. Promover e supervisionar a realização de licitações;
3. Gerenciar as licitações e os contratos, possibilitando a adoção de estratégias para obtenção de melhores resultados;
4. Acompanhar a execução contratual, incluindo o acompanhamento do andamento e tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão;
5. Promover e acompanhar a publicação de atos da Câmara Municipal nos meios de divulgação exigidos, conforme a legislação;
6. Analisar as minutas de editais de licitação e as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes;
7. Fazer alimentar os sistemas próprios de licitações e contratos, necessários ao correto acompanhamento de processos;
8. Garantir a eficiência e eficácia dos processos, por meio da implantação das ferramentas de monitoramento e controle dos processos;
9. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo e/ou com a competência da divisão.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

Ensino superior completo e conhecimentos necessários ao desenvolvimento das competências da divisão e atribuições do cargo, bem como comprovação de experiência em Compras.

Processo Licitatório nº 06/2023 – Pregão Eletrônico nº 4/2023 Objeto: Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas e Microempreendedor Individual (MEI) para fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Abertura: Dia 28/08/2023. Horário: 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Edital: www.camarapatos.mg.gov.br, Licitações. Informações: (34)30301125 ou licita@camarapatos.mg.gov.br. Patos de Minas, 11 de agosto de 2023. Gladston Gabriel da Silva, Presidente da Câmara Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE DE PATOS DE MINAS/MG, conforme o ofício nº 528/2023 – Semed. CONVOCA Conselheiros (as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 16 de agosto (quarta-feira), às 16h, no Salão do Juri na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Getúlio Vargas, no 245, Centro, Patos de Minas.- MG, CEP 38700-126, com a seguinte pauta: - Abertura e verificação do quórum; - Leitura e aprovação de atas das reuniões anteriores; - Apresentação e análise das ações em andamento da merenda escolar – Jordelina Fernandes Ferreira (nutricionista); -Aprovação do check list das visitas nas escolas; - Apresentação das datas das visitas por equipe; - Informes diversos; - Encerramento. Patos de Minas.10 de agosto de 2023. Lúcia Helena Sousa, presidenta do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Márcia Ávila Moraes, convoca para Reunião Ordinária no dia 18/08/2023 às 13:30 horas na Sede dos Conselhos localizada na Avenida Getúlio Vargas, 245 – Centro.

Pauta

1. Apreciação da Ata 262 da reunião realizada dia 27/07/2023.
2. Família Acolhedora.
3. Credenciamento Centro Dia.
4. Definições Capacitação.
5. Composição de Comissão para realização de sindicância quanto a Denúncia recebida.
6. Informações sobre o Sistema Gesuas.

Márcia Ávila Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.